

PROJETO DE LEI Nº 008/2023.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO/2023, abre crédito especial, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual 2022 a 2025 - Lei nº 2021 de 29/07/2021 e na LDO – Lei De Diretrizes Orçamentárias 2023 - Lei nº 2161 de 28/09/2022 a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Cultura, Desporto e Turismo						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Programa /Ação	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0103/1071	Ampliação do Ginásio de Esportes de Picada May	Obras	160 m ²	25.000,00	0,00	25.000,00
Total				25.000,00	0,00	25.000,00

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão: 04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 02 CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0103 Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: 1071 AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PICADA MAY

Classificação: 4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 01 - Livre

Fonte Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR R\$ 25.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, é indicada a seguinte fonte de recursos:

04.02 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27.812.0103.2023 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (753)

VALOR R\$ 25.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de fevereiro de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ - Prefeito

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023.**

Marques de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir meta no PPA 2022-2025 e na LDO para o exercício de 2023, para a Secretaria de Educação – Desporto Comunitário.

A administração municipal pretende adquirir os materiais de construção para realizar a ampliação do Ginásio de Esportes de Picada May, de propriedade do município, que, conforme levantamentos do Setor de Engenharia, contemplará depósito, 3 vestiários, copa e cozinha e esta aquisição está estimada em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destacamos que os serviços de mão-de-obra para a obras de ampliação será realizado pela comunidade, em forma de parceria, conforme acordado com os membros da comunidade local e diretoria do Clube.

Para que possamos dar início ao pregão, estamos solicitando autorização de Vossas Senhorias, com a finalidade de abrir o crédito especial no orçamento de 2023, visto que esta despesa não estava prevista no orçamento e no PPA e na LDO.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Senhora
Vereadora SANDRA H.M. SCHERER,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade.